

COOPERATIVA DE CRÉDITO MONTECREDI LTDA – SICOOB MONTECREDI - RUA GONÇALVES DIAS, N.º 15, BAIRRO CENTRO, CEP 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG - C.N.P.J. MF.: 71.392.047/0001-96, NIRE Nº 31400007334 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MONTECREDI LTDA – SICOOB MONTECREDI** – no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27), CONVOCA todos os cooperados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são de 6.975 (seis mil, novecentos e setenta e cinco), em condições de votar, para se reunirem a esta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas, de forma DIGITAL, por meio do Sicoob Moob, em 11 (onze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos cooperados mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício encerrado em 2023 (dois mil e vinte e três);
 - c) relatório da Auditoria das Demonstrações Contábeis/financeiras – exercício 2023 (dois mil e vinte e três) emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.A.;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três);
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três);
 - 2.1. Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação e liquidação;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada cooperado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas partes integralizadas;
4. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
5. Aprovação das Alterações na Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Montecredi;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB MONTECREDI (art. 1 a 65);
2. Assuntos diversos de interesse social.

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias ocorrerão de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, ou pelo site do Sicoob Moob: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> acessível a todos os cooperados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicoobmontecredi.com.br>.
2. Encontra-se disponível na sede do Sicoob Montecredi, bem como no site <http://www.sicoobmontecredi.com.br>, para devida consulta dos cooperados, o Edital, o Regulamento para Constituição do Fundo de Compensação de Provisões conforme Resolução 4966/2021, a Política Institucional de Governança Corporativa, a Política e Plano de Sucessão de Administradores, constantes nos itens da Assembleia Geral Ordinária. Ainda as alterações do Estatuto Social constante nos itens da Assembleia Geral Extraordinária.
3. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
4. Considerando que este edital será divulgado no sítio <http://www.sicoobmontecredi.com.br> da cooperativa, não será feita sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Monte Carmelo/MG, 06 de março de 2024.



Rafael Ramos Tomás
Presidente do Conselho de Administração - Sicoob Montecredi